

DIREITO DESPORTIVO BRASILEIRO E SEUS ASPECTOS NO FUTEBOL

Rafael Costa MATHIAS¹
Marivaldo GOUVEIA²

RESUMO: O presente trabalho mostra a história do direito desportivo brasileiro e seus aspectos no futebol mostrando a sua evolução ao decorrer dos anos, passando desde o momento da chegada de Charles Miller ao Brasil trazendo o futebol ao país, até os dias atuais, explicando sobre a sua fase amadora, período onde surgiram os clubes e as ligas estaduais e nacionais, e a fase do profissionalismo, onde os clubes passaram a aceitar jogadores que se profissionalizavam junto às ligas e disputavam campeonatos com os clubes, tendo, portanto, contratos assinados. O trabalho mostra ainda um panorama histórico das leis referentes ao desporto no ordenamento jurídico brasileiro, onde poucas leis existiam, sendo que estas vieram a surgir recentemente e acabaram ganhando grande importância, inclusive constitucional. Existem vários sistemas de desporto, o adotado pelo Brasil é o de pouca intervenção estatal, onde as entidades responsáveis têm autonomia para tratar o assunto sem que o Estado interfira, ao contrário de alguns países europeus onde o Estado interfere diretamente nos assuntos esportivos.

Palavras-chave: Direito Desportivo, Futebol, Clubes, Ordenamento Jurídico e Leis.

1. INTRODUÇÃO

O Tema escolhido mostra que por volta de 1884 com a chegada de Charles Miller ao Brasil é que se começa a falar no surgimento do futebol em nosso país. Além desta teoria existem outras a respeito, mas sendo essa a mais aceita pela sociedade em geral. Charles Miller foi quem iniciou o futebol em território brasileiro, empregando-o nas grandes indústrias da época, mas concentrando-se mais nas pessoas pertencentes à elite, que apesar de serem minoria, tinham maior poder aquisitivo.

¹ Discente do 4º ano, 7º termo do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. rafaelcostamathias@hotmail.com

² Docente do curso de Direito na matéria de Filosofia Geral e do Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Psicólogo Clínico e Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. mgouveia@unitoledo.br. Orientador do trabalho.

O presente trabalho mostra que além do surgimento do futebol, no final do século XIX e início do século XX começaram a surgir às primeiras equipes de futebol, juntamente com as ligas que regulamentariam esses clubes, criando normas e regras a serem seguidas, era o período do amadorismo. Os clubes da elite, não aceitavam a figura do negro em seus clubes, algo que só foi quebrado alguns anos depois com o Club de Regatas Vasco da Gama. A profissionalização do futebol teve início em 1933 com o recebimento de atletas profissionais nas ligas de futebol. Antigamente o jogador brasileiro almejava o futebol europeu, com a crise mundial e a grande estabilidade da economia brasileira, tais jogadores mudaram o foco, querendo voltar ou permanecer no Brasil.

A 1ª grande lei que entrou em vigor no ordenamento jurídico brasileiro e que tratava a respeito do direito desportivo foi o Decreto Lei nº 3.199/41, criado no período ditatorial do governo de Getúlio Vargas, onde o Estado tinha total controle sobre o tema. Posteriormente foram surgindo outras leis, como a “Lei do Passe” que tratava da relação de trabalho entre clube e atleta, mas sem dúvida o principal dispositivo foi o artigo 217 da Constituição Federal que deu um patamar constitucional para as questões esportivas. O emprego deste artigo constitucional fez com que o direito desportivo se tornasse muito importante em nosso ordenamento, pois, garantiu um status constitucional para tudo que envolvesse direito desportivo. Ainda foram criadas a “Lei Zico” e a “Lei Pelé”, sendo que está última buscava o critério da igualdade e equilíbrio. Todas criadas com o intuito de regulamentar questões referentes à atletas, profissionais do esporte, técnicos, clubes e outras coisas mais.

Porém, nem sempre o esporte é visto por seu lado positivo, onde busca uma harmonia entre as pessoas, o espírito de vencedor, o lazer nas práticas esportivas e tudo mais que possa melhorar o convívio entre as pessoas e qualidade de vida. Muitos levam para o lado negativo, relatando as questões de violência em estádios, além do racismo praticado por pessoas sem classe e sem cultura, que julgam ser melhores que qualquer outro ser humano. Entretanto, tais atitudes não podem apagar o brilho do esporte em geral, que faz com que fique estampado em nosso rosto, aquele sorriso espontâneo que vem a cada vitória, a cada derrota, importando mesmo o espírito competitivo que cada pessoa leva consigo.

Um dos objetivos é mostrar a todos os leitores que o futebol é um esporte que se desenvolveu durante anos no Brasil, se tornando paixão nacional. Um esporte tão consagrado que movimenta milhões de pessoas para assistir uma simples partida, que faz com que o torcedor vibre, cante, sofra, empurre seu time de coração até o ultimo instante de cada jogo, seja na vitória ou na derrota.

A história do Direito Desportivo é recente, pois, não havia leis antigamente que tratavam a respeito do tema. Existem alguns tipos de desporto, dentre eles o desporto educacional, que é praticado em escolas visando o desenvolvimento em sistemas de ensino, levando-se em conta o aspecto educacional. Tem o desporto de participação, realizado em eventos que buscam a integração das pessoas, buscando o bem estar social. Também há o desporto de rendimento, este voltado para competições.

O leitor poderá observar qual é a finalidade do direito desportivo, e quais as comparações com outros países como: França, Portugal, Alemanha e Itália. Alguns destes aceitando diretamente a influência do Estado sobre questões esportivas e outros já nem tanto, como por exemplo, o Brasil, onde existe certa independência com relação entre Estado x Desporto, tendo um caráter mais privativo. Mostrando ainda que o modelo europeu busca um esporte de resultados, onde o principal objetivo é o placar dos jogos, enquanto que o modelo esportivo americano busca-se mais a obtenção do lucro, não sendo importante para eles o que acontece em campo, se um time vai subir de divisão, se vai cair, o que mais importa é a renda que aquele esporte trará.

A metodologia utilizada foi a bibliográfica, com buscas intensas nos acervos devido a escassez de livros referentes ao tema, mas de forma oportuna foi possível almejar o resultado esperado.

Por fim, o objetivo é mostrar como funciona a estrutura do direito desportivo, quais as leis vigentes, como é visto perante a sociedade e organizar melhor as informações a respeito, já que é um tema que às vezes acaba sendo discutido de uma maneira equivocada. Por isso, o trabalho vem para mostrar uma face que muitos não conseguem enxergar.

2. HISTÓRICO

2.1. A Fase Amadora

O Desporto é um tema bastante amplo no nosso cotidiano, porém nem sempre foi dessa forma. Antigamente a prática desportiva já existia, mas não havia legislações que a regulamentassem. Tais práticas começaram há muitos anos, desde as civilizações antigas. Os italianos creem que o futebol surgiu na época da Itália Medieval, onde havia uma prática esportiva em que dois times tinham como objetivo chegar até a área do outro lado do campo, no lado do adversário. Já os ingleses acreditam que o Futebol surgiu do Rugby, esporte jogado com as mãos e pés por volta do século XIX. Esporte muito praticado na Inglaterra e que passou a ser bastante exercido nas universidades, havendo a necessidade de se criarem algumas regras por ser caracterizado como um esporte muito violento e causador de diversas lesões aos estudantes.

No Brasil muitos creditam que a chegada do futebol veio com Charles Willian Miller, filho de ingleses em 1894. Charles Miller viveu anos estudando na Europa, especificamente na Grã-Bretanha e chegou ao nosso país com o intuito de mostrar tal esporte, muito praticado no continente europeu. Com sua chegada foi implantando sistemas que foram adotados pelos clubes por longos anos, principalmente o São Paulo Athletic Club (SPAC), equipe escolhida por Miller para mostrar o que sabia sobre o Futebol. Existem ainda, correntes que dizem que o futebol não chegou ao Brasil por meio do inglês Charles Miller, mas sim pelo escocês Thomas Donohoe, que mostrou ao Bangu Atlético Clube como se jogava futebol, dentre outras teorias que permanecem até hoje ao longo da história.

Ao desenrolar dos anos, após a criação do São Paulo Athletic Club, surgiram novas equipes, dentre elas, a Associação Atlética Mackenzie College, clube destinado a brasileiros, criado em 1898, assim como Sport Club Internacional e Sport Club Germânia.

A primeira partida realizada no país, foi entre os ingleses e os anglo-brasileiros, equipes formadas por operários. Logo após em 1899 ocorreu uma das primeiras partidas entre duas equipes de futebol, o SC Internacional e SC Germânia.

Um dos maiores nomes dessa fase amadora foi Arthur Friedenreich, que atuou em grandes clubes da época, equipes como Germânia, Mackenzie, Paulistano e Ypiranga. Friedenreich ganhou o apelido de “El Tigre” por ter feito o gol da vitória na conquista da Copa América no ano 1919, sobre a seleção uruguaia,

Com o passar dos anos o futebol no Brasil foi dividido em futebol de várzea, praticado por operários em campos esparsos e também em futebol de elite, comandado pelos donos das indústrias e fábricas. Os clubes de elite dominaram a fase do amadorismo, onde pessoas pobres e operárias acabavam ficando de fora das grandes equipes, independentemente de saberem ou não jogar futebol.

No ano de 1901 foi fundada a Liga Paulista de Football, e em 1902, em São Paulo, teve o primeiro campeonato oficial realizado no Brasil, o Campeonato Paulista de Futebol. Já no Estado do Rio de Janeiro, o primeiro campeonato ocorreu no ano de 1906. Foram então criadas as primeiras ligas, que contavam com a presença de alguns clubes que perduram até a presente data. Na capital paulista a liga contava com a participação de 05 (cinco) equipes, que na grande maioria eram formadas por operários das fábricas dos grandes centros.

Clubes tradicionais como o Sport Club Corinthians Paulista, Santos Futebol Clube, Palestra Itália (atual Sociedade Esportiva Palmeiras), Club de Regatas do Flamengo e Club de Regatas Vasco da Gama surgiram por volta de 1910 a 1915 e continuam no mundo do futebol até os dias atuais.

O futebol nesta época por ter sofrido grande influência européia, era uma cultura muito pré-conceituosa, onde nas grandes equipes, as equipes da elite, só brancos eram aceitos, não existia a imagem do negro jogando futebol, muito menos do negro pobre.

Em 1920 teve um grande avanço na cultura e no modo de pensar do povo brasileiro. O Club de Regatas Vasco da Gama utilizou o primeiro negro em seu time de futebol, quebrando barreiras e a partir de então negros começaram a fazer parte de clubes de menor expressão, pois a elite era totalmente contra.

Com a criação da Federação Brasileira de Sports, criou-se a Seleção Brasileira no ano de 1914.

2.2. Primórdios do Profissionalismo

No ano de 1919 a nação brasileira, teve um marco para o futebol nacional. Pela primeira vez a seleção brasileira havia se consagrado campeã de um torneio sul-americano. A conquista do inédito campeonato ocorreu sobre a seleção uruguaia.

Com o passar dos anos e a euforia com a seleção do país, o futebol foi deixando de ser aquele esporte destinado ao lazer e jogadores dos clubes começaram a receber pelo serviço prestado aos clubes. Donos das fábricas e industriais, distribuíam prêmios a seus operários que mais se destacavam e olhavam o futebol como forma de divulgar seus produtos e serviços.

O grande passo para o profissionalismo ocorreu durante o ano de 1923, quando o Club de Regatas Vasco da Gama, equipe que disputava a segunda divisão do campeonato carioca, resolveu receber jogadores que queriam jogar pelo divertimento, por hobby e não pela remuneração, pois alguns já trabalhavam como taxistas, engraxates, sapateiros e alguns se encontravam em situação de desemprego, além de alguns brancos analfabetos.

A grande maioria dos jogadores eram negros e pobres e que obtiveram grandes resultados ao longo da temporada, levaram o clube a primeira divisão do campeonato carioca e no ano seguinte conseguiram conquistar o título estadual.

Tal fato causou temor nos clubes elitistas, que achavam um insulto a presença de negros e pobres nos campeonatos, com isso os grandes clubes começaram a articular medidas para acabarem com essas atividades, e com isso colocaram regras que privavam os clubes de muitas coisas, dentre elas a presença de jogadores negros, analfabetos e desempregados.

Nos países da Europa, especificamente na Itália, o profissionalismo começou a ganhar força com a possível negociação de atletas com outros clubes. Negociação esta que se dava através do dinheiro que um clube pagava a outro, fazendo com que surgisse a possibilidade de um jogador defender outra equipe.

Com o profissionalismo ganhando cada vez mais força no Brasil, o amadorismo acabou não resistindo ao mercado do futebol, ao dinheiro que começou a aparecer nas equipes, contratos com jogadores e cada vez mais um esporte voltado para a obtenção de lucros. Clubes de menor expressão não conseguiram resistir à modalidade devido à falta de incentivos e verbas.

Em 1933, as entidades, ligas começaram a receber atletas profissionais, e assim criou a Federação Brasileira de Futebol, a FBF, sendo assim permitida pela FIFA, entidade máxima do futebol, o direito de representar o Brasil em competições internacionais.

O amadorismo se extinguiu quando a CBD, entidade que criava obstáculos a profissionalização do futebol, aderiu também ao futebol de modo profissional, deixando o amadorismo de lado.

Devido a essa profissionalização e a internacionalização do esporte, o futebol brasileiro, foi cada vez mais procurado em razão da grande qualidade que o atleta brasileiro possuía, seu estilo de jogar, um futebol brilhante, encantador, pra frente e que sempre deixava o público de boca aberta. Com todas essas qualidades o mercado estrangeiro buscava aqui, meios alternativos e baratos, de grande valia para seus clubes, onde os jogadores não recusavam as propostas, pois, era o sonho de qualquer jogador jogar no futebol europeu, um mercado movimentado por muito capital e competições de alto nível.

Hoje isso já mudou um pouco, o futebol brasileiro se tornou valioso, atletas hoje preferem deixar a Europa e voltar ao Brasil, pois, o país se tornou um grande mercado, a economia se encontra em crescimento, os clubes estão pagando bem, existem investidores no futebol que ajudam na manutenção dos clubes. Patrocínios gigantescos e que deixam o jogador cada vez mais a vontade de estar em seu país, próximo a família e recebendo salários que receberiam no futebol europeu.

2.3. Breve Histórico Legislativo

A 1ª grande lei no ordenamento jurídico brasileiro que tratava sobre Direito Desportivo foi o Decreto Lei nº 3.199/41, criado em um período ditatorial, durante o Governo de Getúlio Vargas. Tal decreto pregava o controle absoluto do Estado sobre o Desporto, onde tudo tinha que ser passado pelo Presidente.

Posterior ao decreto, outras leis que tratavam a respeito do Desporto foram editadas, mas em 1976 surgiu outra lei que teve uma grande conotação, a Lei nº 6.354/76, mais conhecida como a “Lei do Passe”. Esta lei tratava a respeito da relação de trabalho entre clube e atleta, sem grandes vantagens para o atleta, era mais uma forma de mantê-lo vinculado ao clube.

Portando as leis começaram a ser editadas alguns anos após a aparição do futebol ao Brasil. Segundo Álvaro Melo Filho (2004, p.4), “o mundo do desporto passou da quase ajuridicidade para a hiperjuridicidade”. Ele diz isso em seu livro, pois o desporto de poucas leis que possuía, passou a ser garantido constitucionalmente, com a Constituição Federal de 1988, que pregava ser o Direito do Cidadão encontrando-se no artigo 217.

Logo após o período ditatorial o então ex-jogador Artur Antunes Coimbra, o Zico, foi convidado em 1980, pelo Governo Collor, a exercer o cargo de Secretário Nacional de Esportes. Juntamente com seus amigos de profissão deu idéia a um Projeto de Lei que originou a Lei 6.251/93, também denominada de Lei Zico.

Já em 1995, Fernando Henrique Cardoso, teve a mesma idéia que Collor e empossou Edson Arantes do Nascimento a frente do Ministério do Esporte, aonde veio a surgir à lei 9.615/98, a Lei Pelé, que foi criticada por alguns que argumentavam não haver muitas diferenças com a Lei Zico. A Lei Pelé foi alterada algumas vezes ao longo dos anos e buscava o conceito de igualdade e equilíbrio, a última alteração foi com a lei 12.395/2011.

O artigo 3º, parágrafo único, da Lei Pelé, regulamenta que haverá prática desportiva profissional e não profissional. A profissional dizia que era embasada no contrato, na forma de remuneração entre atleta e clube, tal remuneração encontra-se no artigo 28, já a não profissional poderia haver contrato, só que não existiria qualquer forma de pagamento.

Em 2003 teve a edição do Estatuto do Torcedor, Lei nº 10671/03, que trouxe grandes avanços para o Direito Desportivo, trazendo consigo os direitos e deveres do torcedor durante todas as práticas desportivas.

Contudo é possível perceber que a história do Direito Desportivo Brasileiro é mais recente, pois, antigamente não havia leis que regravam tais práticas desportivas em nosso país.

2.4. Finalidade do Direito Desportivo

O Direito Desportivo no Brasil deve ser visto não apenas como um hobby, atividades, lazer, mas sim como um direito de cada um da sociedade que vive em harmonia e necessita do esporte, não apenas por um simples divertimento, mas por ajudar o desenvolvimento em grupo, estimular a prática esportiva e um dos fatores mais importantes, sem sombras de dúvidas, é a saúde. O retorno que o esporte traz para a pessoa, deixando-a mais disposta, saudável e influenciando em outras atividades exercidas no dia-a-dia de cada um.

O artigo 3º da Lei 9.615/98 está enquadrado no Capítulo III, que é o da Natureza e das Finalidades do Desporto. Em seus incisos podemos identificar três diferentes tipos de desporto, são eles:

Art. 3º - O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I – desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o

desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II – desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III – desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

Desta forma é possível extrair do artigo supra-referenciado que existe o desporto educacional, o desporto de participação e o desporto de rendimento. O desporto educacional é aquele praticado em escolas ou até mesmo em outros lugares que vise à prática levada ao lazer, onde seja estimulada a prática do esporte dentro de centros educacionais. Por outro lado existe o desporto de participação, que deve se entender como aquele tipo de esporte para a população, colocado em eventos que tenham o intuito de unir as pessoas, em busca de saúde, bem estar e o convívio, desta modalidade pode-se citar os trabalhos sociais em comunidades carentes ou até mesmo em praças públicas. Por fim, o desporto de rendimento, com um caráter maior de competitividade e que deve ser visto juntamente com o Parágrafo Único deste artigo 3º que fala a respeito do modo profissional e não profissional já explicado neste trabalho qual o significado de cada um.

O desporto serve para unir povos de diferentes etnias, onde com a paixão pelo esporte todos se unem como se fossem apenas um só coração, uma nação, torcendo por sua seleção e deixando de lado, pelo menos até o término da partida, o clube do coração, onde todos torcem por uma só razão. De acordo com Gilmar Mendes (2007, p.337) “o futebol cumpriu uma função social fundamental de integração e de compreensão das diferenças”.

Os Estados devem dar atenção especial para o desenvolvimento das atividades esportivas de seu país. Para que tudo isso ocorra devem dar a infraestrutura necessária para que sejam praticadas por todo canto do país, incentivando não apenas os grandes eventos, mas estimulando em cada comunidade carente, em cada cidade, em cada estado que haja de forma abundante a prática de esportes e que não seja olhada para o lado econômico ou cultural daquele local.

2.5. Modelo Brasileiro e Estrangeiro de Desporto

No Brasil existem pessoas que pregam a importação do modelo europeu para o país, mas estes analisam de forma errônea, pois, países como França, Espanha, Portugal e Itália impõem a intervenção do Estado perante o desporto, enquanto que no Brasil há um posicionamento mais privado, sem muita interferência do Estado. De acordo com Álvaro Melo Filho (2004, p.9):

Se os legisladores quiserem “clonar” ou copiar da Europa às escolhas que, jurídica e desportivamente, seriam as mais corretas e desejáveis, estão nos modelos do desporto inglês ou alemão tipificados pelo abstencionismo estatal, revelando um quadro em que está assegurado o livre associativismo, com a inerente liberdade, plasticidade, flexibilidade e jogo de cintura, garantindo aos entes desportivos de direção e de prática atuarem com a inteira autonomia e sem ingerência estatal, em suma, modelos harmônicos com o Art. 217, I, da Constituição Federal.

Seria interessante, portanto seguir o plano privado, onde não é possível haver qualquer interferência dos poderes públicos no plano Federal.

Em seguida Álvaro Melo Filho (2004, p.10) ainda cita o modelo Suíço como um meio termo, “onde o desporto de competição e de lazer estão entregues à iniciativa privada, enquanto os desportos escolar e militar são de responsabilidade do Estado Suíço”.

O interessante do modelo americano, é que as ligas são totalmente privadas e buscam o equilíbrio das competições buscando dar ao expectador uma sensação de resultado inesperado devido ao nível de competitividade. Esse equilíbrio prende-se ao fato de haver um limite financeiro anual para que cada time gaste para montar sua equipe.

O desporto americano é muito incentivado desde a escola até as universidades, fazendo com que os times da liga americana procurem jogadores universitários para participarem de seu plantel.

Por outro lado, ao contrário do modelo norte americano, o modelo europeu é baseado no resultado e aqui existe a possibilidade de um time poder cair ou subir de divisões, ao contrário do americano, é um sistema muito mais aberto, mais abrangente. Aqui existe a possibilidade de contratações consideradas como estrelas ou revelações do futebol que movimentam milhões no mercado mundial, mas havendo de certa forma um controle para manter as finanças do clube em dia, sob pena de sofrerem punições.

Álvaro Melo Filho ainda cita que o importante não é importar nem o modelo americano como o modelo europeu, mas sim mesclar ambos, pois, o norte americano busca maximizar os ganhos econômicos enquanto que o europeu busca um futebol de resultado.

Por fim vale citar um crescente modelo desportivo, que é o Chinês. Um país que nos últimos tempos está investindo abundantemente no futebol, contratando grandes nomes do esporte como o argentino Conca, ex-Fluminense, o francês Anelka, ex-Chelsea, dentre outros, todos com salários milionários movimentados pela forte economia do país.

3. CONCLUSÃO

O resultado da pesquisa desenvolvida mostra a evolução histórica do futebol no Brasil, desde sua chegada, passando pelo momento de transição entre período do amadorismo ao período da profissionalização do esporte, chegando até os dias atuais. Além de ilustrar a passagem histórica das leis que regulamentavam o desporto e o futebol.

O Direito desportivo veio ganhando seu espaço ao longo dos anos, com inúmeras leis que o regulamentava e que foram sendo desenvolvidas e aprimoradas cada vez mais para que o direito desportivo se tornasse importante.

A principal medida para que o direito ao desporto ficasse cada vez mais amplo e abrangente foi colocar a um dispositivo na maior norma do

ordenamento jurídico, a Constituição Federal. O dispositivo constitucional que trata a respeito do tema é o artigo 217.

Foi possível analisar que o futebol chegou através de um inglês e que aqui mostrou aos brasileiros como que se jogava futebol. Montou um time, mas que só era composto por pessoas da elite, não podendo os operários das fábricas participarem da equipe.

Assim fica claro que o futebol só surgiu devido à influência inglesa em nosso país, mas que com o passar dos anos foi desenvolvendo seu estilo de jogo, sua escola, e conseguiu mostrar o que aprendeu vencendo 5 (cinco) copas do mundo. Um país fanático pelo esporte e por onde anda é difícil encontrar alguém que não torce pra algum time ou mesmo pela seleção do país.

O futebol hoje, se tornou sem dúvidas o esporte mais preferido e praticado no Brasil. Por onde quer que passe, sempre encontra alguém jogando bola nas ruas, escolas, praças devido ser o futebol um esporte que mexe com o sentimento das pessoas, a faz vibrar, torcer, chorar, ficar feliz, triste, discutir com amigos, ir a estádios, mesmo sob chuva para ver o time do coração jogar. Futebol é paixão nacional.

No mundo do futebol só é possível sobreviver quem tem dinheiro, principalmente na Europa existem times milionários, que em alguns casos são de propriedade de árabes, que mexem com petróleo e investem pesado no esporte. Hoje um novo mercado vem surgindo, o mercado Chinês, está sendo feito grandes investimentos e tem tudo para ser um grande país no esporte, pois, o país chinês é o mais populoso do mundo e um dos mais ricos.

Como foi possível observar ao longo do trabalho, o desporto brasileiro, é bem dividido em relação as práticas esportivas, e muito bem regulamentadas em lei, como foi exemplo, existe o desporto para escolas, que estimula o ensino, existe o de lazer, que tem que ser muito observado por todos da população por se tratar de um meio ótimo para ter uma excelente qualidade de vida, além do desporto que visa a prática em competições e que são coordenadas de perto por suas federações e entidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de abril de 1988.

Mendes, Gilmar et al. **Curso de Direito Desportivo Sistêmico**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

Melo Filho, Álvaro. **Direito desportivo: novos rumos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.